

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2285

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 110/2025-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina o artigo 7º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 01/2024/GP/CMA, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB para participar do evento: **88º Fórum de Agentes Públicos Municipais**, nos dias 20 e 24 de novembro de 2025, que será ministrado pelo INAM – Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios Ltda.;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor **EDUARDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 00213-2, portador do CPF(MF) sob o nº 712.001.474-99, Assessor Administrativo desta Casa Legislativa, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do evento; **88º Fórum de Agentes Públicos Municipais**, na cidade de João Pessoa/PB;

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Assessor Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de novembro de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal
Matrícula nº 0044-4